

PORTARIA MUNICIPAL DE Nº022 DE 10 JANEIRO DE 2015.

"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria,

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora pública deste município, **Srª MARIA DA PENHA TELES DE ALENCAR** ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Serviço Público, lotada na Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 03 (três) meses**, considerando como período aquisitivo 2008/2013, tendo início em 10 de Janeiro de 2015 e término em 09 de Abril de 2015, nos termos do artigo 99º da Lei Municipal 775/2008.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 10 de Janeiro de 2.015.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal